



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4340, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 26.122/2002

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote n.º 1, da Quadra 19^A, situado na Rua Severino Mendes (antiga Rua do Capim) do Loteamento Parque Nazaré, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa atender à abertura de logradouro.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de novembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal